



Valide aqui
este documento

CNM095315.2.0024498-80

Matrícula: 24498

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pág. 1

Livro: 2 / Folha: -

Domínio pleno de um terreno próprio, designado por lote nº 06, da Quadra "08", situado à Rua Projetada G, lado par, distando 20,00m da Rua Luíza Bezerra de Lima, integrante do desmembramento denominado "Laguna", zona suburbana deste Município, medindo 200,00m² de superfície, limitando-se ao Norte, com a Rua Projetada G, com 10,00m; ao Sul, com o lote 05, com 10,00m; ao Leste, com o lote 04, com 20,00m; e ao Oeste, com o lote 08, com 20,00m.

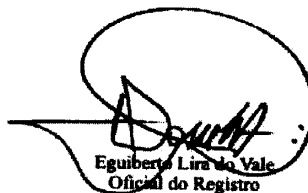
Proprietário:

PLANO - PLANEJAMENTO LOTEAMENTO LTDA, firma com sede e fôro jurídico em Natal, Capital deste Estado, à Rua Seridó, nº 355, 1º andar, sala 05, Bairro Petrópolis, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.513.532/0001-58, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Paulo Wanderley Ferraz Filho, (CPF/MF nº 565.792.504-10 e C.I. nº 885.185-SSP/RN), brasileiro, solteiro, maior, corretor, residente e domiciliado em Natal, Capital deste Estado; nos termos da Procuração Pública, lavrada nas Notas do 7º Ofício de Natal/RN, no Livro nº 120, às fls. 026, em data de 01 de setembro de 1999.

Título Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pela proprietária, da seguinte maneira: a) inicialmente, um terreno próprio, constituído de 10 lotes, correspondentes aos lotes 60 à 69, medindo uma área total de 127.161,00m² de superfície, em virtude de compra feita ao Sr. Lavoisier Maia Sobrinho e Outros, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 7º Ofício da Cidade de Natal/RN, no Livro nº 54, às fls. 163 à 164v, em data de 10 de junho de 1998, devidamente registrada sob o nº R.7-1.496, em data de 07 de julho de 1998; e b) posteriormente, o citado terreno medindo 127.161,00m² de superfície, foi desmembrado em 461 (quatrocentos e sessenta e um) lotes, agrupados em 14 (quatorze) quadras, numeradas de 01 à 14, denominado de desmembramento "LAGUNA", legalizado junto aos Órgãos Competentes, devidamente averbado sob os nºs AV.8-1.496 e AV.9-1.496, ambas em data de 10 de setembro de 1998, relativas, respectivamente, ao desmembramento e a apresentação da ART do CREA/RN; todos os atos lançados à margem da matrícula nº 1.496, no Livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 02/12/1999



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 1

Pelo Contrato de Promessa de Compra e Venda, datado de 05 de março de 1999, arquivado neste Cartório, a proprietária **PROMETEU VENDER** o imóvel objeto da presente matrícula à **ANDRÉA AZEVEDO FERREIRA** (CPF/MF nº 671.977.524-34, CI. nº 787.343-SSP/RN), engenheira civil, filha de Pedro Azevedo da Silva e de Lucimar Azevedo Ferreira, e seu esposo **MARCUS ANTÔNIO DE CARVALHO**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua dos Tororós, 837, Aptº 301, Edifício Arco do Triunfo, Residencial Paris, Lagoa Nova, pelo valor de R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais).

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/4JLWX-MCR55-AXXB5-DYL7H>.

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478;

Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 15/08/2025 13:57:3

Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/987VN-JBPV6-NWIRS-UNIQ ou, pelo QR Code>



Valide aqui
este documento

CNM095315.2.0024498-80

Pág. 2

Matrícula: 24498

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 02/12/1999


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 2

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Tabelionato (livro nº 414, às fls. 177/178v), datada de 20 de dezembro de 1999, a proprietária, Plano - Planejamento Loteamento Ltda, já qualificada, **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, em caráter definitivo, à Srª **ANDRÉA AZEVEDO FERREIRA** (CPF/MF nº 671.977.524-34, CI. nº 787.343-SSP/RN), brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Marcus Antônio de Carvalho, engenheira civil, filha de Pedro Ferreira da Silva e de Lucimar Azevedo Ferreira, residente e domiciliada à Rua dos Tororós, 837, Aptº 301, Edifício Arco do Triunfo, "Residencial Paris", Lagoa Nova, na cidade de Natal-RN; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), não havendo condições.

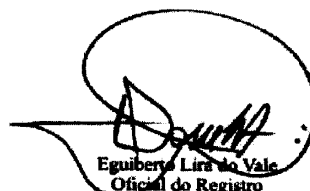
O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 21/12/1999


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 3

A requerimento da proprietária, Sra. Andréa Azevedo Ferreira, datado de 20 de janeiro de 2000, instruído pela Certidão de Características nº 755/99, datada de 22 de dezembro de 1999; Alvará nº 724/99 (Processo 756/99), datado de 13 de dezembro de 1999; Habite-se (protocolo 756/99), datado de 30 de dezembro de 1999; expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa de Débito - CND do INSS nº 004142000 - 18601001, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 14 de janeiro de 2000; ART nº E00005974, datada de 10 de dezembro de 1999, expedida pelo CREA-RN, todos arquivados neste Cartório, na pasta 01/2000 - C.C - DOC. 25; consta que no terreno da presente matrícula, foi **CONSTRUÍDA** uma **casa residencial nº 35** (trinta e cinco), situada à Rua Adjair Gonçalves Rocha, antiga Rua Projetada G, lado par, distando 20,00m da Rua Luíza Bezerra de Lima, no bairro de Rosa dos Ventos, zona suburbana deste Município; construída em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura em laje inclinada/telhas coloniais, piso em cerâmica, esquadrias em madeira, revestimento em cerâmica até 1,60m de altura para o BWC e a cozinha; **contendo**: um terraço, um hall, uma sala de estar, uma sala de jantar, uma cozinha e dois dormitórios; com uma área construída de **71,00m²**; edificada em terreno próprio, designado por **lote 06**, da **quadra 08**, integrante do desmembramento denominado "Laguna", medindo **200,00m²** de superfície, limitando-se ao Norte, com Rua Adjair Gonçalves Rocha, com 10,00m; ao Sul, com o lote 05, com 10,00m; ao Leste, com o lote 04, com 20,00m; e ao Oeste, com o lote 08, com 20,00m.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 20/01/2000


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 4

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/4JLWX-MCR55-AXXB5-DYL7H>.

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478;

Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 15/08/2025 13:57:3

Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/987VN-JBPV6-NWIRS-UNIQ ou, pelo QR Code>



Valide aqui
este documento

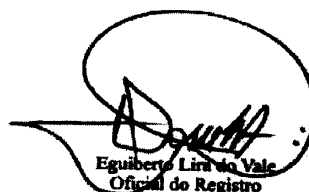
CNM095315.2.0024498-80

Matrícula: 24498

Pág. 3

Pelo requerimento objeto da AV.3-, consta que foi apresentada a **CND do INSS**, acima mencionada, referente a **QUITACÃO** da mão de obra utilizada na edificação da citada casa residencial, para com o referido Órgão.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 20/01/2000


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 5

Pelo requerimento objeto da AV.3-, consta que foi apresentada a **ART do CREA/RN**, acima mencionada, referente a legalização da citada casa residencial, junto ao referido Órgão.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 20/01/2000


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 6

Pelo requerimento objeto da AV.3-, consta que foi apresentado o **Habite-se da PMP**, acima mencionado, referente a legalização da citada casa residencial, junto ao referido Órgão.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 20/01/2000


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 7

Pelo Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo Com Obrigações e Hipoteca, Carta de Crédito Individual - FGTS, datado 05 de maio de 2000, arquivado neste Cartório, os proprietários, Sra. Andréa Azevedo Ferreira, (CPF/MF nº 671.977.524-34, CI. nº 787.343-SSP/RN), engenheira civil, e seu esposo Marcus Antônio de Carvalho (CPF/MF 159.057.514-34e CI. 450.662-SSP/RN), industrial, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua dos Tororós, 837, Aptº 301, Edifício Arco do Triunfo, Residencial Paris, Lagoa Nova, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula à **ANA PAULA DE CARVALHO DO NASCIMENTO** (CPF/MF nº 785.921.194-72, CI. nº 1064121-ITEP/RN), secretária, e sua esposa **MAX ALTEMBURGUE DO NASCIMENTO**, (CPF/MF nº 755.033.447-15 e CI. 1550837-ITEP/RN), representante comercial, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua Adjair Gonçalo Rocha, 35, Rosa dos Ventos, nesta Cidade, pelo preço de R\$ 19.500,00 (dezenove mil quinhentos reais).

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral- Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/4JLWX-MCR55-AXXB5-DYL7H>.

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478;

Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 15/08/2025 13:57:3

Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/987VN-JBPV6-NWIRS-UNIQ ou, pelo QR Code>



Valide aqui
este documento

CNM095315.2.0024498-80

Pág. 4

Matrícula: 24498

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 08/05/2000


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 8

Pelo Contrato objeto do R.7-, os proprietários Sra. Ana Paula de Carvalho do Nascimento e seu esposo Max Altemburgue do Nascimento, já qualificados **deram** o imóvel da presente matrícula, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, à Caixa Econômica Federal-CEF/RN, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob nr. 00.360.305/0001-04, na forma de seus Estatutos, em garantia de um financiamento no valor de R\$ 15.230,49 (quinze mil, duzentos e trinta reais e quarenta e nove centavos), a serem pagos em 180 prestações mensais e consecutivas, às taxas de juros de 8,0000% aa (nominal) e 8,2999%aa (efetiva), sendo o valor da primeira prestação de R\$ 204,51 (duzentos e quatro reais e cinquenta e hum centavos), calculadas pelo Sistema de Amortização-SACRE, vencendo-se a primeira prestação em 05/06/2000, demais cláusulas e condições contidas no presente instrumento.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 08/05/2000


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 9

CANCELAMENTO DE HIPOTECA – Procede-se a presente averbação, instruído pela Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 20 de março de 2014, devidamente assinado pela Sra. Silvana Braulina Goulart (Gerente de Atendimento), arquivado neste Cartório na pasta C.H./2014 - Doc. 252; para fazer constar que fica **cancelada a primeira e especial hipoteca** objeto do **R.8-**, ficando o imóvel livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, 25/04/2014.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 10

COMPRA E VENDA – Pela Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada nas Notas deste Tabelionato (Livro nº. 705, às fls. 176/177v), datada de 16 de março de 2015, os proprietários, a Srª Ana Paula de Carvalho do Nascimento, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 001.064.121-ITEP/RN, inscrita no CPF nº 785.921.194-72, filha de João Rantesau de Carvalho e de Maria Zilene de Santiago Carvalho, e seu esposo, o Sr. Max Altemburgue do Nascimento, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 1.550.837-SSP/RN, inscrito no CPF nº 755.033.447-15, filho de Antônio Francisco do Nascimento e de Maria de Lourdes Bezerra, casados sob o regime da **comunhão de**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/4JLWX-MCR55-AXXB5-DYL7H>.

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478;

Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 15/08/2025 13:57:3

Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/987VN-JBPV6-NWIRS-UNIQ ou, pelo QR Code>

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral- Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO



Valide aqui
este documento

CNM095315.2.0024498-80

Matrícula: 24498

Pág. 5

bens, residentes e domiciliados à Rua Mata Grande, nº 32, no bairro de Neópolis, na cidade de Natal-RN; **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **JOSÉ CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, chefe de produção, portador da cédula de identidade RG nº 20.088.609-SSP/SP, inscrito no CPF nº 370.169.115-00, filho de Aristeu Rosa de Oliveira e de Maria Luiza de Souza Oliveira, casado sob o regime da **comunhão parcial de bens**, com **CELESTE MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, administradora do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 003.391.598-ITEP/RN, inscrita no CPF nº 640.705.815-53, filha de Celmir Marques da Silva e de Noemia Moreira da Silva, residente e domiciliado à Rua Adjair Gonçalo Rocha, nº 35, no bairro de Rosa dos Ventos, neste Município; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais). Tendo sido apresentado o **DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - ITIV nº 102651.14.0** (Inscrição no IPTU nº **1.0601.082.01.0200.0000.2** - Sequencial do imóvel nº. **1.033611.7**), no valor de R\$ 3.123,00 (pagos com 20% de desconto + R\$ 3,00 de Taxa TSD), correspondente a 3% do **valor da avaliação de R\$ 130.000,00**, recolhidos em data de 06/06/2014, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN. Declaram as partes contratantes que tem ciência da divergência entre as áreas averbadas e a encontrada pela comissão de avaliação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, razão pela qual isentam este Registro Imobiliário de qualquer responsabilidade sobre o assunto; tendo sido recolhida também as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000001817698**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **000000587521**, recolhido ao Fundo de Reparelhamento do Ministério Público do RN.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 23/03/2015.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 11 - Prenotação nº 253.975

CONSTRUÇÃO - A requerimento do Sr. José Carlos de Souza Oliveira, datado de 07/12/2023, devidamente instruído pela **Certidão de Características nº 793/2023** (processo nº 2.847/2023), expedida em 06/12/2023; **Alvará de Legalização nº. 1.047/2023** (processo nº 2.847/2023), expedido em 06/12/2023; **Habite-se nº. 793/2023** (Processo nº. 2.847/2023), expedido em 06/12/2023; pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMUR**, da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN; **ART de Levantamento e Vistoria nº. RN20230651219**, registrada em 14/11/2023, expedida pelo **CREA/RN**; e **Planta - Pranchas 01/02 à 02/02**, aprovada em 24/11/2023; todos arquivados neste Cartório; fica lançada, nesta data, a devida averbação para fazer constar que o requerente, acima mencionado, no terreno de sua propriedade, objeto da presente matrícula, **reformou/ampliou a Unidade Residencial Unifamiliar**, situada na Rua Adjair Gonçalo da Rocha, nº. **35**, lado par, distando 20,00m da Rua Lufza Bezerra de Lima, integrante do desmembramento denominado **"Laguna"**, no bairro de Rosa dos Ventos, em Parnamirim/RN; **construída** em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de telha colonial, laje não plana, piso cerâmico, esquadrias em madeira para portas internas e portas externas, e madeira e vidros para janelas, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC e cozinha; **contendo após a reforma/ampliação**: varanda, garagem, sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, hall, BWC social, dois quartos, uma suíte e depósito; apresentando uma **área construída total de 146,94m²**, sendo **75,94m² de área de ampliação e 71,00m² de área existente**. Foram pagos os emolumentos e Taxas de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202300953150141767YUR**. (Executado por Ítalo Carvalho).

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/4JLWX-MCR55-AXXB5-DYL7H>.

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478;

Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 15/08/2025 13:57:3

Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/987VN-JBPV6-NWIRS-UNIQ ou, pelo QR Code>



Valide aqui
este documento

CNM095315-2-0024498-80

Pág. 6

Matrícula: 24498

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 14/12/2023.


Eguberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 12 - Prenotação nº 253.975

ART - Pelo requerimento, objeto da AV.11-, consta que foi apresentada a **ART** do **CREA/RN**, acima mencionada, referente à reforma/ampliação da citada unidade residencial. Foram pagos os emolumentos e Taxas de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202300953150141766QOB**. (Executado por Ítalo Carvalho).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 14/12/2023.


Eguberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 13 - Prenotação nº 253.975

HABITE-SE - Pelo requerimento, objeto da AV.11-, consta que foi apresentado o **HABITE-SE**, acima mencionado, referente à vistoria na reforma/ampliação da citada unidade residencial. Foram pagos os emolumentos e Taxas de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202300953150141765XSO**. (Executado por Ítalo Carvalho).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 14/12/2023.


Eguberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 14 - Prenotação nº 254.661

COMPRA - Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública **Contrato nº 0010402046**, datado de **28 de dezembro de 2023**, os proprietários, **JOSÉ CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA**, filho de Aristeu Rosa de Oliveira e de Maria Luiza de Souza Oliveira, brasileiro, empresário, portador do documento de identificação RG nº 20088609-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.169.115-00, com endereço eletrônico: moltecrn@outlook.com, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 11/07/1992, na vigência da Lei nº 6.515/77, e sua cônjuge **CELESTE MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, filha de Noemia Moreira da Silva e Celmir Marques da Silva, brasileira, do Lar, portadora do documento de identificação RG nº 003.391.598 - SESPDS/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 640.705.815-53, com endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Estrada Pium, nº 2400, Lt 78, Cajupiranga, Parnamirim/RN; **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, ao **JOSÉ MOREIRA DE SOUZA JUNIOR**, filho de Maria José Massi de Souza e de José Moreira de Souza, brasileiro, contador, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador do documento de identificação RG nº 43.299.044-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 343.772.408-89, com endereço eletrônico: josemoreirajunior@msn.com, residente e domiciliado na Rua Vicente Xavier, nº 22, BL 1, Apto. 11, Vila Regina (Zona Leste), São Paulo/SP; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 325.000,00** (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais), pagos do seguinte modo: a) R\$ 65.000,00, recursos próprios; e, b)

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. EGUBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/4JLWX-MCR55-AXXB5-DYL7H>.

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478;

Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 15/08/2025 13:57:3

Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/987VN-JBPV6-NWIRS-UNIQ ou, pelo QR Code>



Valide aqui este documento

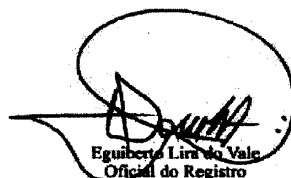
CNM095315.2.0024498-80

Matricula: 24498

Pág. 7

R\$ 260.000,00, mediante financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., objeto da **alienação fiduciária** a seguir registrada; Valor venal **R\$ 325.000,00** - ITIV nº **100018246**. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, sob o nº **1.0601.082.01.0200.0000.2**. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado “negativo” para o CPF/CNPJ do alienante, conforme código HASH gerado para essa consulta: **bae4.4f91.e217.9f2b.c4ea.a873.62fd.34ba.01c7.d81c/59b7.62a7.8246.9d63.b4e1.2c12.9e3f.c687.8f62.775 d**. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400953150010760GPH**. (Executado por: Natana Fonseca Sá).

O referido é verdade e dou fê.-
Parnamirim/RN, em 22/01/2024.


Eguberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 15 - Prenotação nº 254.661

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública referido no **R.14-**, o adquirente **JOSÉ MOREIRA DE SOUZA JUNIOR**, anteriormente qualificado, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, (CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42), com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, em São Paulo/SP, CEP: 04543-011, para garantia da dívida no valor de **R\$ 260.000,00**, que será paga por meio de **420** prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros, no valor inicial de **R\$ 3.192,87**, à taxa de juros nominal de **11,8273%** ao ano, equivalente à taxa efetiva de **12,4900%** ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos **28 de janeiro de 2023**. Com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o **fiduciante tornar-se possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto do imóvel**, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o fiduciante, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400953150010761BMJ**. (Executado por: Natana Fonseca Sá).

O referido é verdade e dou fê.-
Parnamirim/RN, em 22/01/2024.


Eguberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 16 - Prenotação nº 254.661

CONTRATO DE RERRATIFICAÇÃO – Através do Instrumento Particular de Rerratificação, datado de **16 de janeiro de 2024**, instrumento particular, com força de escritura pública (em conformidade com o art. 61 e parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964), procede-se a presente averbação para fazer constar: **1) a qualificação dos procuradores do Banco; e 2) instrumento do título de aquisitivo; As partes RATIFICAM**, todas as demais cláusulas, dispositivos e condições celebradas no instrumento ora aditado e que não foram por este instrumento alteradas, razão pela qual permanecem em pleno vigor e com a mesma redação que já possuem. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400953150010759VBH**. (Executado por: Natana Fonseca Sá).

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/4JLWX-MCR55-AXXB5-DYL7H>.

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478;

Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 15/08/2025 13:57:3

Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/987VN-JBPV6-NWIRS-UNIQ ou, pelo QR Code>



Valide aqui
este documento

GNM095315.2.0024498-80

Pág. 8

Matricula: 24498

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 22/01/2024.


EguiBERTO Lira do Vale
Oficial do Registro

1º Ofício de Notas e Registros

Notário e Registrador Interino: *Airene José Amaral de Paiva*

Rua Sargento Noberto Marques, 149-Centro CEP:59140-270-Parnamirim/RN Tel:(84)3272-3350
web site: www.1oficioparnamirim.com.br e-mail: contato@1oficioparnamirim.com.br

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **095315.2.0024498-80**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao PGE	R\$ 0,00

O referido é verdade; dou fé.

Eu, (Lavinia Victória da S Lopes), Escrevente que digitei e, eu (Airene José Amaral de Paiva) assino digitalmente a presente certidão.

Total	R\$ 111,55
Protocolo	112258
Data Emissão	15/08/2025 13:55:51

Parnamirim/RN, 15/08/2025.
Em testemunho da verdade

Airene José Amaral de Paiva
- Notário e Registrador Interino -



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500953150089449OYX

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral- Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/4JLWX-MCR55-AXXB5-DYL7H>.

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478;

Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 15/08/2025 13:57:3

Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/987VN-JBPV6-NWIRS-UNIQ ou, pelo QRCode>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4JLWX-MCR55-AXXB5-DYL7H

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Airene Jose Amaral De Paiva (CPF ***.345.404-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4JLWX-MCR55-AXXB5-DYL7H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/4JLWX-MCR55-AXXB5-DYL7H>.

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478;

Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 15/08/2025 13:57:3

Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/987VN-JBPV6-NWIRS-UNIQUE> ou, pelo QRCode